



Prêmio Innovare abre inscrições para defesa dos Direitos Humanos

Neste ano, o Prêmio Innovare terá a promoção e defesa dos Direitos Humanos como destaque. A 16ª edição será lançada no dia 21 de março, no Superior Tribunal de Justiça. As inscrições estão abertas e podem ser feitas até 25 de abril.

A comissão julgadora pretende premiar iniciativas que têm como objetivo principal criar mecanismos dar uma melhor visibilidade e melhoria para a defesa dos direitos humanos. As seis categorias a concorrer serão: tribunal, juiz, Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia, Justiça e cidadania.

De acordo com Raquel Khichfy, coordenadora do Instituto Innovare, a novidade deste ano é que haverá tema livre, no qual qualquer área do Direito poderá ser abordada. Além disso, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público firmaram parceria com o Prêmio.

"A escolha do tema foi comemorada porque é um assunto caro pra sociedade e alcança todos os cidadãos e todos os operadores do direito. O objetivo do Instituto é estar alinhado com as associações que participam", avalia Raquel.

Participação

A comissão julgadora, que escolherá os premiados, será composta por 31 jurados. Também participam representantes de entidades da advocacia, da magistratura, do Ministério Público, de defensores públicos e de procuradores da República. O presidente do Conselho Superior é o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto.

Práticas Difundidas

Lançado em 2004, o Prêmio Innovare se propõe a identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento, modernização e bom funcionamento da Justiça no Brasil. A premiação foi criada e é mantida pelo Instituto Innovare, uma associação sem fins lucrativos.

Desde sua criação, o Prêmio Innovare já recebeu mais de 6.900 trabalhos e premiou, homenageou e destacou 213 práticas que têm como objetivo principal aprimorar a Justiça e torná-la mais rápida, acessível e eficiente para a população.

Date Created

01/03/2019